



## EDITAL DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e da Comissão do XXXIV Concurso Público para Provedimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, diante dos impedimentos dos MM. Desembargadores Dra. Sonia Aparecida Gindro, Dr. Valdir Florindo, da MM. Juíza Regina Maria Vasconcelos Dubugras e do Ilmo. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Dr. Estêvão Mallet, a COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA OBJETIVA SELETIVA - 1ª etapa (conforme Edital publicado em 13/08/2009, no D.O.U., Seção 3, pp. 143 a 150, e no DOEletrônico do TRT 2ª Região) passa a ficar assim constituída:

**TITULARES**  
Desembargadora Lizete Belido Barreto Rocha - Presidente da Comissão  
Juiz Antero Arantes Martins  
Advogada Ana Amélia Mascarenhas Camargos - OAB  
**SUPLENTES**  
Juíza Maria Cristina Christianini Trentini  
Juiz Maurício Miguel Abou Assali  
Advogado Wanderley de Oliveira Tedeschi - OAB

DECIO SEBASTIÃO DAIDONE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO Nº 51/2009

O Diretor do Serviço de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que em 26/08/2009 o Desembargador Presidente homologou o resultado do Pregão nº 051/2009, adjudicando-se o objeto à empresa TNS Comercial Ltda.

Em 1º de setembro de 2009  
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009

A Comissão Permanente de Licitações faz saber, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 109, da Lei nº 8666/93, que em 01/09/2009 foi julgada a habilitação referente à Tomada de Preços nº 001/2009, sendo habilitadas as empresas: Morupê Engenharia e Construções Ltda., Llandgraf Planejamento e Construções Ltda., Hidelma Hidráulica, Elétrica e Manutenção Ltda., M Thomás Construções e Serviços Ltda. e CYK Engenharia e Comércio Ltda.

Em 1º de setembro de 2009.  
ANDRÉ RICARDO RODRIGUES SILVA  
Presidente da Comissão

## 3ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio. CONVÊNIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONVENIENTE: UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA UNISEP - FACULDADE DE SÃO LOURENÇO - CNPJ 67.172.676/0001-33. OBJETO: Realização de estágio curricular pelos alunos regularmente matriculados em qualquer um dos campi e unidades mantidas pela Conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/08, Ato Regulamentar TRT 11/2008, Processo SUP 12.841/2009 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27.08.2009. SIGNATÁRIOS: Luís Paulo Garcia Faleiro (pelo conveniente) e Guilherme Bernardes Filho (pela conveniente) 09CN039 - SUP 20.508/2009

## EXTRATOS DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. DONATÁRIA: LAR DOS MENINOS SÃO DOMINGOS - CNPJ 23.852.262/0001-80. OBJETO: Doação de bens móveis inservíveis, avaliados em R\$3.480,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93, SUP 2.069/2007. DATA DA ASSINATURA: 12.08.2009. SIGNATÁRIOS: Luís Paulo Garcia Faleiro (pelo doador) e Anália Gomes Veloso dos Santos (pelo donatário) 09DB039 - SUP19. 363/2009.

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. DONATÁRIA: IGREJA BATISTA EM ALVORADA - CNPJ 17.397.555/0001-11. OBJETO: Doação de bens inservíveis, avaliados em R\$7.137,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93, SUP 15.816/2009. DATA DA ASSINATURA: 18.08.2009. SIGNATÁRIOS: Luís Paulo Garcia Faleiro (pelo doador) e Elson Alípio (pela donatária) 09DB040 - SUP 19.805/2009.

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE - CNPJ 18.398.974/0001-30. OBJETO: Doação de bens móveis inservíveis, avaliados em R\$200,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93, Processo Ofício TRT 854/2008, SUP 24.831/2008. DATA DA ASSINATURA: 24.08.2009. SIGNATÁRIOS: Luís Paulo Garcia Faleiro (pelo doador) e Nide Alves de Brito (pela donatária) 09DB041 - SUP 20.215/2009

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 05CE004 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00360.305/0001-04. OBJETO: Alteração da área cedida de 17 m², para 40m² aproximadamente, no andar térreo do imóvel situado na Rua Aniceto Alves de Souza, 40, em Teófilo Otoni - MG, para funcionamento de um Posto de Atendimento Bancário para atendimento aos juizes, servidores, advogados e usuários da Justiça do Trabalho, naquela localidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Proposição TRT/SC 091/2009, SUP 14.259/2009. DATA DA ASSINATURA: 21.08.2009. SIGNATÁRIOS: Luís Paulo Garcia Faleiro (pelo contratante) e Adão Terezinho da Conceição Gomes (pela contratada). 09TA078 - SUP 14.259/2009.

## 4ª REGIÃO

EDITAL Nº 4, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no uso das suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2009 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União em 25/06/2009, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal, a fim de prestarem as Provas Objetivas e de Redação, de acordo com as seguintes orientações:

## I. DATA, HORÁRIO, NÚMERO DE ITENS E DURAÇÃO DA PROVA

Data: 13/09/2009 (domingo)  
Período: MANHÃ (Horário Local).  
Horário de Apresentação: 08h00  
Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min.  
Prova Objetiva e Prova de Redação  
- Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos (peso 1) - 30 questões.  
Conhecimentos Específicos (peso 2) - 30 questões.  
Duração das Provas: 4 horas.

Cargos: Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidades: Comunicação Social, Engenharia, Engenharia (Elétrica), Estatística, Medicina (Psiquiatria) e Psicologia.

1. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova antes de completada 1 (uma) hora do seu início por motivo de segurança.

## II. LOCAIS DE PROVA

1. A prova será aplicada na cidade de Porto Alegre - RS.  
2. Além do presente Edital, os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado no endereço eletrônico do candidato, e disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

2.1 Ao candidato só será permitida a realização das Provas Objetiva e de Redação na respectiva data, no local e no horário definidos neste Edital, no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas deverá:

a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas, ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br); ou

b) dirigir-se à sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 18 horas, para verificar, em listas afixadas, o horário e o local definidos para a realização de sua prova ou consultar o site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (www.trt4.jus.br).

4. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetiva e de Redação.

4.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 4 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.

5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Área/Especialidade e/ou a condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas - horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

5.1 A alteração de opção de Cargo/Área/Especialidade somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo, nas listas afixadas e disponibilizado nos sites da Fundação Carlos Chagas e do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

5.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade.

5.3 O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, no prazo mencionado, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

6. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização da prova, procederá

a inclusão condicional do candidato, com o preenchimento de formulário específico, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta. A inclusão ficará sujeita ao estabelecido nos subitens 20.1 e 20.2 do Capítulo VI, do Edital nº 01/2009 de Abertura de Inscrições.

7. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

8.1 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

9. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não sobrija o candidato do dever de consultar as disposições previstas no presente Edital de Convocação.

10. Durante a realização das Provas Objetiva e de Redação, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas e o Caderno de Questões personalizados.

12. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de máquina calculadora ou similar ou de qualquer outro material não permitido.

13. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 12, deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 14 deste Capítulo.

14. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 12, etc., deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

14.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato antes de serem lacrados.

14.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

## III. IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por força de Lei Federal valem como documento de identidade, tais como, OAB, CREA, CRM, CRC, etc; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, assinatura ou a condição de conservação do documento.

2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

## IV. MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

RICARDO FIOREZE  
Presidente da Comissão de Concurso